



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Processo: 1156611

Natureza: Denúncia

Denunciante: Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

Denunciada: Prefeitura Municipal de Nova Era

À Coordenadoria de Pós-Deliberação.

Considerando o trânsito em julgado da deliberação proferida em 20/08/2024, e o cumprimento das determinações contidas no acórdão constante da peça 101, determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 258, I, da Resolução n. 24/2023.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)